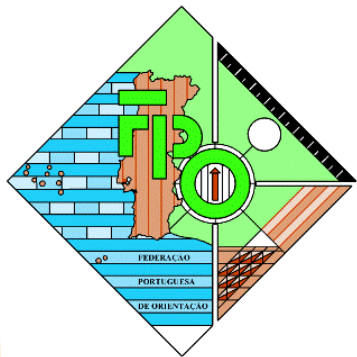


ESCOLAS DE ORIENTAÇÃO



Federação Portuguesa de Orientação

A ORIENTAÇÃO, ENQUANTO ESPAÇO DE FORMAÇÃO DE CRIANÇAS E JOVENS, PERMITE O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS FÍSICAS, COGNITIVAS E EMOCIONAIS, PROMOVENDO ESTILOS DE VIDA SAUDÁVEL E VALORES DE CIDADANIA, SOBREVENDO A EDUCAÇÃO E CONSCIÊNCIA AMBIENTAL, A PAR DOS VALORES DA ÉTICA E DO FAIR PLAY NO DESPORTO.

Introdução

GENERALIZAR E INCENTIVAR A AÇÃO DE CAPTAÇÃO, FORMAÇÃO E TREINO REGULAR DE ATLETAS JOVENS, PELOS CLUBES FILIADOS NA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ORIENTAÇÃO (FPO).

Objetivo

Os Clubes que apresentem 5 ou mais atletas federados regularizados, com idades compreendidas entre os 8 e os 16 anos, podem constituir Escola de Orientação (uma escola por clube).

Nas épocas subsequentes à da sua constituição, devem apresentar 8 ou mais atletas.

CONSTITUIÇÃO

O funcionamento das Escolas de Orientação baseia-se na implementação das seguintes ações:

- Divulgação local (escolas, estruturas municipais, outras entidades);**
- Formação inicial dos atletas (aquisição das habilidades básicas da modalidade);**
- Treinos regulares (1 a 3 vezes, por semana);**

FUNCIONAMENTO (1)

- Participação regular nas provas da Taça de Portugal

- mínimo de 6 provas, por época, incluindo um Campeonato Nacional, para cada atleta;
- por prova, considera-se a participação de, pelo menos, **5** atletas no ano de constituição da Escola de Orientação e **8** atletas nos subsequentes;
- para efeitos de contagem do total de participações de cada atleta, são contempladas cumulativamente provas das disciplinas Pedestre, BTT ou Rogaine.

Os responsáveis pela formação e treino dos atletas, para além de serem filiados na FPO, devem apresentar uma das seguintes condições:

- Experiência enquanto praticante e/ou treinador de atletas;**
- Licenciatura em Educação Física com formação de base na modalidade;**
- Formação de Treinador de Grau I e/ou II.**

ENQUADRAMENTO TÉCNICO

O apoio da FPO aos Clubes, para a constituição e funcionamento das Escolas de Orientação, traduz-se:

- Na oferta inicial
 - do manual *Cool, Awesome and Educational*, de Goran Andersson (versão portuguesa);
 - do recurso técnico-pedagógico Go4Orienteering: exercícios em espaços fechados e ao ar livre (dispositivo USB ou licença);
- Na contribuição para a produção de mapas de apoio à formação/treinos, com um valor pecuniário de 900€
(se a Escola de Orientação for constituída até 15 de dezembro de 2020);

APOIO DA FPO (1)

- Na ajuda à deslocação dos atletas para participação em 4 provas da Taça de Portugal (das 6 obrigatórias), com base na seguinte forma de cálculo:

Valor a receber por deslocação = nº de atletas, com 8 a 16 anos de idade, que participam na prova X distância da sede do clube ao local da prova, segundo www.viamichelin.pt X 0,04.

APOIO DA FPO (2)

Os Clubes que constituam Escola de Orientação, comprometem-se a:

- **Contribuir para a criação de uma pasta de recursos técnico-pedagógicos (com indicações em português), a apresentar no site da FPO;**
- **Apoiar as escolas locais no desenvolvimento da modalidade, a nível curricular (Educação Física e Expressão Físico-Motora) e do Desporto Escolar, incluindo a produção do mapa de uma escola e/ou área circundante (mediante protocolo de cooperação a estabelecer entre escolas e clubes);**

OUTROS COMPROMISSOS DO CLUBE (1)

- Colaborar com a FPO na preparação e na organização das atividades Ori Jovem;
- Articular, com Clubes de proximidade, atividades de treino e/ou outras, que promovam a partilha de recursos e o convívio salutar entre os atletas.

OUTROS COMPROMISSOS DO CLUBE (2)

- Até dia 9 de dezembro: candidatura dos Clubes à constituição de Escolas de Orientação (através de formulário disponível na área reservada do clube, no site FPO);
- Até dia 15 de dezembro: assinatura de protocolo de cooperação entre a FPO e os Clubes.
- Até 30 de março: data limite para encetar os procedimentos atrás descritos, desde que ainda seja viável a participação dos atletas em 6 provas da Taça de Portugal, incluindo um Campeonato Nacional.

PROCESSO DE FORMALIZAÇÃO

NOTA IMPORTANTE

Para a assinatura de protocolos de cooperação entre a FPO e qualquer Clube, não poderá este apresentar alguma situação de irregularidade para com a entidade mencionada.

